



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

### Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 8 de abril de 2013.

Inclui dispositivo na Lei Orgânica do Município, referente a data de envio do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, no primeiro ano de mandato eletivo.

**Art. 1º** - Fica incluído no art. 2º, das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, o parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único – No primeiro ano de nova legislatura, o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do quadriênio subsequente ao primeiro exercício financeiro e o projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício seguinte, será encaminhado até o dia 30 de agosto do encerramento do primeiro exercício financeiro da nova legislatura."

**Art. 2º** - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

O Plano Plurianual e a LDO são instrumentos fundamentais para o planejamento das ações a serem realizadas pelo poder público no município. Define as diretrizes e as prioridades para os próximos quatro anos do município.

Desta forma, faz-se necessário a ampliação do prazo para que o PPA e a LDC sejam elaborados, considerando as principais prioridades para o desenvolvimento econômico e social do município, decididas com a participação dos municípios.

Na esfera federal já se trabalha essas peças orçamentárias com ampliação de prazo até 30 de agosto.

Pelo exposto acima, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposta de emenda.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 8 de abril de 2013.

Fátima Marina Celin  
Vereadora - PT

Jonas Antonio Chaves  
Vereador PP

Sérgio Balthazar R. Oliveira  
Vereador - PT



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

Vereadora  
FÁTIMA MARINA CELIN

Cordeirópolis SP, 15 de abril de 2013.

AO

EXMO. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
SENHOR JOSE GERALDO BOTEON

**REF:- PRAZO PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGANICA Nº 01 DE 08 DE ABRIL DE 2013.**

Vimos pela presente solicitar a Vossa Excelência que o projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01 seja colocado em votação em regime de urgência devido ao prazo, devido a sua importância no planejamento das diretrizes e ações do município. Desta forma o projeto deve ser votado antes do dia 30 de abril. Portanto solicitamos que seja providenciado o parecer jurídico ao mesmo e que o referido projeto esteja na ordem do dia 23 de abril de 2013.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossa Excelência,

Agradecemos

Fatima Marina Celin

Vereadora

Jonas Antonio Chaves

Vereador

Sergio Balthazar Rodrigues de Oliveira

Vereador



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Senhor Presidente:

A respeito da solicitação da vereadora Fátima Marina Celin, sobre 'votação em regime de urgência' do "Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2013", temos a informar o seguinte:

1. A "votação em regime de urgência" não está prevista no Regimento Interno. De acordo com o art. 134, existe a "urgência especial", que não se confunde com a "urgência" do art. 53 da Lei Orgânica do Município, que determina a apreciação de projetos do Executivo em até 30 dias de sua entrada na Câmara.
2. Mesmo que a "urgência" fosse concedida e aprovada, não há como "acelerar a tramitação" das proposituras, já que não há dispositivo em vigor, como havia no Regimento anterior, que determinava a redução dos prazos das Comissões de dez para um dia. Sugerimos que esta situação seja prevista no Regimento atual, em uma reforma ou através de projeto de resolução, para que o prazo de cinco dias seja reduzido a um, após aprovação de um requerimento.
3. A Proposta de Emenda à Lei Orgânica foi encaminhada à Assessoria Jurídica que, até o momento não emitiu parecer, o qual estamos aguardando para melhor orientação.
4. Quanto ao pedido de "inclusão na Ordem do Dia" de 23 de abril, penso que não há como ser atendido, em função do § 4º do art. 130, uma vez que as Comissões não deram parecer, e os prazos para sua manifestação se encerram em 26 de abril. Assim, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica só poderá ser incluída para primeira discussão e votação, **na sessão de 30 de abril**, se aplicado o art. 58 do Regimento Interno.

Submetemos à apreciação de V. Ex<sup>a</sup>,

Cordeirópolis, 22 de abril de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Paulo César Tamiazo' followed by 'Diretor Geral'.

CONSULTA/3476/2013/AP

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS – SP

At.: Sr. Paulo C. Tamiazo

**Administração Pública municipal – Processo legislativo –  
Modificação das datas de envio do PPA e LDO constante da LOM –  
Possibilidade, a fim de evitar descompasso entre tais peças  
orçamentárias – Encaminhamento concomitante – Entendimento do  
Cepam e eg. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Iniciativa  
– Chefe do Poder Executivo municipal – Considerações pertinentes.**

#### **CONSULTA:**

*Apresenta, a Administração Consulente, projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal, de autoria parlamentar, cujo teor “Inclui dispositivo na Lei Orgânica do Município, referente a data de envio do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, no primeiro ano de mandato eletivo”.*

#### **ANÁLISE JURÍDICA:**

Esclareça-se, inicialmente, que o motivo da pretensão de introduzir o texto encaminhado na LOM de Cordeirópolis pode residir no fato de que o PPA - Plano Plurianual deve ser encaminhado até 15 de agosto, ex vi do art. 174, § 9º, da Constituição bandeirante e a LDO ser encaminhada até 30 de abril, ex vi do art. 174, § 9º, da Constituição bandeirante, ou seja, em datas distintas.

Nesse passo, em relação às referidas datas de encaminhamento de tais peças orçamentárias, verifica-se uma dificuldade no primeiro ano de governo já

que a LDO é aprovada e sancionada ainda no primeiro semestre, ao passo que o PPA somente é editado posteriormente.

Ocorre, todavia, que a LDO do exercício financeiro seguinte, aprovada, repise-se, ainda no primeiro semestre, deve contemplar as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, contidos no PPA, a ser ainda aprovado, no segundo semestre.

Logo, a fim de garantir a consonância entre o PPA e a LDO, verifica-se a praxe de ser permitido que as LOMs estabeleçam a possibilidade do envio concomitante das duas peças orçamentárias para serem, em apenas uma oportunidade, aprovadas pelo Legislativo, fato que garante que a LDO tenha lastro no PPA.

Nesse sentido, estabelece o FAQ Audesp, no título “Codificação de programas e projeto”, bem como nos manuais básicos de elaboração do Plano Plurianual – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, documentos produzidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, *in verbis*:

“Relativamente ao primeiro ano da gestão governamental, havendo descompasso entre os prazos da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, a título de sugestão, o PPA poderá ser elaborado de forma concomitante com a LDO; na impossibilidade disso vir a ocorrer, poderá ser estabelecido na LDO/10, elaborada em 2009, que as prioridades relativas ao primeiro ano de vigência poderão ser estipuladas na própria Lei instituidora do Plano Plurianual” (cf. in Manual Básico Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, 2009, 1ª revisão, p. 10, disponível em <http://www4.tce.sp.gov.br/sites/default/files/manual-lde-rev-2009.pdf>, acessado em 18/4/13).

Logo, a fim de garantir a consonância entre as peças orçamentárias, verifica-se se possível empreitar a competente inclusão do disposto a nós encaminhado

na LOM, possibilitando a realização do encaminhamento do PPA e LDO concomitantemente.

Em relação, todavia, à iniciativa para inserir tal disciplina na Lei Orgânica do Município, de fato, tem-se que a **emenda** é o ato normativo capaz de proceder à alteração na LOM.

A LOM, por ser um diploma organizativo municipal, deve prever a possibilidade de sua alteração, haja vista as novas necessidades de interesse público; portanto, a emenda à LOM, para ser aprovada, deverá seguir o mesmo mecanismo estabelecido para a elaboração do próprio diploma organizativo, estabelecido no art. 29 da CF/88.

Em relação à iniciativa para apresentação da referida proposição ao Legislativo, tendo em vista que a matéria constante da emenda é afeta a questões orçamentárias, por força do art. 84, inc. XXIII, e art. 166, § 6º, todos da Constituição Federal de 1988, entende-se que é do Chefe do Poder Executivo a prerrogativa de desencadear o processo legislativo a fim de emendar a LOM no que diz respeito à matéria orçamentária, bem como de questões procedimentais pertinentes, a exemplo da modificação da disciplina acerca do envio das peças orçamentárias ao Legislativo.

Nesse passo, saliente-se que é “(...) Oportuno ressaltar que o fato de a iniciativa de projeto de Emenda à Lei Orgânica ser deferida também aos vereadores não os exime de observar os limites constitucionais em relação às matérias de iniciativa reservada” (TJ/SP - ADIn. nº 990.10.224011-8).

Em nosso sentir, portanto, não é possível c Poder Legislativo disciplinar a matéria, por meio da propositura de emenda de autoria de vereador, sendo necessária que tal emenda à LOM seja apresentada pelo Chefe do Poder Executivo local.

Portanto, ante o exposto, entende-se que a presente propositura legislativa padece de **vício de constitucionalidade formal**, que impede o seu regular prosseguimento.

Essas são, por fim, as considerações a serem feitas a respeito da presente consulta, sem embargo de outros entendimentos em sentido contrário, para com os quais manifestamos, desde já, o nosso respeito.

São Paulo, 6 de junho de 2013.

Elaboração:



Aniello dos Reis Parziale

OAB/SP 259.960

Aprovação da Diretoria NDJ



Angelo Iacocico  
Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Protocolo N°  
0665/2013

03

Data: 14/05/2013

Hora: 14:56:00

Remetente: Assessoria Jurídica da Câmara

Assunto: Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 1 de 08 de abril de 2013

Da Assessoria Jurídica  
Ao Exmo. Sr. Presidente:

Analisando a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01, de 08 de abril de 2013, de autoria dos II. Vereadores Fátima Marina Celin; Jonas Antonio Chaves e Sérgio Balthazar R. de Oliveira, que *"incluir dispositivo na Lei Orgânica do Município, referente à data de envio do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, no primeiro ano de mandato eletivo"*, entendo que não há impedimento algum em que seja apreciado pelo I. Plenário.

É que, nos termos do artigo 44 da Lei Orgânica do Município, *"o processo legislativo compreende a elaboração de: I – emendas à Lei Orgânica do Município"*, a qual poderá ser emendada mediante proposta *"de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara"* (artigo 45, I).

Como se vê, a proposta ora em comento atende ao que determina a legislação aplicável ao caso, e principalmente no que se refere às questões de legislar assuntos de interesse local, *"ex vi"* do artigo 30 da Constituição Federal.

Sendo assim, em se tratando de atos que digam respeito exclusivamente à Administração da C. Câmara Municipal, a competência para tanto é exclusiva dos II. Vereadores, razão pela qual entendo que o projeto de Resolução ora em comento não peca pela iniciativa, podendo ser apreciado na forma em que se encontra.

À alta apreciação de V. Exª.  
Aos 06 de maio de 2013.

REYNALDO COSENZA  
OAB/SP Nº 32.844



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

Emenda nº 1, à Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1 de 8 de abril de 2013.

Suprime a expressão:

"Lei de Diretrizes Orçamentárias" da ementa e do parágrafo único constante do art. 1º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 8 de abril de 2013.

### Justificativa

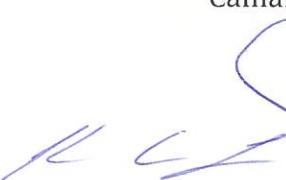
Considerando o artigo 57, § 2º da Constituição Federal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve ser votada antes do recesso.

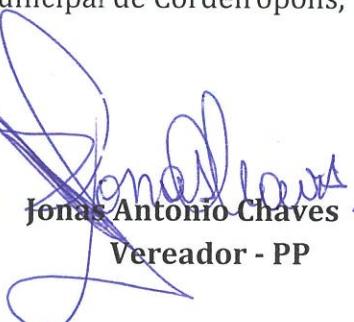
PROTOCOLO N°: 0842

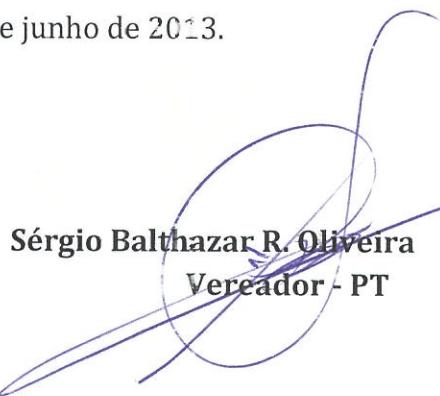
DATA: 17/06/2013 HORA: 16:09

USUÁRIO: LUCIA

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 17 de junho de 2013.

  
Fátima Marina Celin  
Vereadora - PT

  
Jonas Antonio Chaves  
Vereador - PP

  
Sérgio Balthazar R. Oliveira  
Vereador - PT

CONSULTA/3931/2013/AP

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS – SP

At.: Sr. Paulo C. Tamiazo

**Administração Pública municipal – Processo legislativo –  
Modificação das datas de envio do PPA e LDO constante da LOM –  
Iniciativa – Chefe do Poder Executivo municipal – Considerações  
pertinentes.**

**CONSULTA:**

*"Em complemento à Consulta nº 3476/2013, referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 1-2013, solicito manifestação sobre a emenda anexa, apresentada na sessão ordinária de ontem".*

**ANÁLISE JURÍDICA:**

Preliminarmente, como asseveramos na Consulta nº 3476/2013/AP, encaminhada em 6 de junho p.p., cujo teor reitera-se nesta oportunidade, tendo em vista que a matéria constante da emenda é afeta a questões orçamentárias, por força do art. 84, inc. XXIII, e art. 166, § 6º, todos da Constituição Federal de 1988, entende-se que é do Chefe do Poder Executivo a prerrogativa de desencadear o processo legislativo a fim de emendar a LOM no que diz respeito à matéria orçamentária, bem como de questões procedimentais pertinentes, a exemplo da modificação da disciplina acerca do envio das peças orçamentárias ao Legislativo.

Assim, tendo em vista a expressa atribuição do Chefe do Poder Executivo de elaborar e enviar ao Poder Legislativo o Plano Plurianual, as leis de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais do Município, ex vi do art. 81, inc. V,

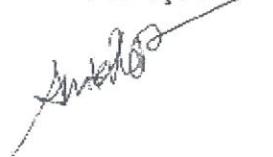
da LOM de Cordeirópolis, sob pena de caracterização de ingerência de um Poder sobre o outro, fato que violaria o princípio da separação dos poderes, insculpido no art. 2º da CF/88, não é dada a permissão para o desencadear o processo legislativo pretendendo mudar as datas de encaminhamento da LDO pelo Executivo.

Em nosso sentir, portanto, não é possível o Poder Legislativo disciplinar a matéria, por meio da propositura de emenda, de autoria parlamentar, sendo necessária que tal emenda à LOM seja apresentada pelo Chefe do Poder Executivo local, padecendo tal proposição de vício de constitucionalidade formal, que impede o seu regular prosseguimento.

Essas são, por fim, as considerações a serem feitas a respeito da presente consulta, sem embargo de outros entendimentos em sentido contrário, para com os quais manifestamos, desde já, o nosso respeito.

São Paulo, 24 de junho de 2013.

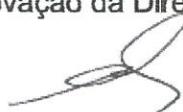
Elaboração:



Aniello dos Reis Parziale

OAB/SP 259.960

Aprovação da Diretoria NDJ



Angelo Iadocico

Superintendente

Data: 09/08/2013 Hora: 08:47:00

Remetente: IBAM-Inst. Brasil. de Adm. Municipal

Assunto: Proposta de Emenda a LOM n.º001-Altera o art. 2º

Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Muni

**IBAM**

## **P A R E C E R**

**Nº 2264/2013<sup>1</sup>**

PL – Poder Legislativo. Proposta de Emenda à LOM. Prazo de envio da LDO e do PPA no primeiro ano da legislatura. Legalidade.

### **CONSULTA:**

Consulta uma Câmara sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, apresentada por membros da Casa, alterando a data de envio do PPA e da LDO ao Legislativo, no primeiro ano de cada legislatura.

### **RESPOSTA:**

Os prazos contidos no art. 35, § 2º, do ADCT da Constituição Federal, destinam-se, em princípio, à União:

"§ 2º - Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o Art. 165, § 9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:

I - o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

II - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será

---

<sup>1</sup>PARECER SOLICITADO POR PAULO CÉSAR TAMIAZO,DIRETOR GERAL - CÂMARA MUNICIPAL (CORDEIRÓPOLIS-SP)

encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

III - o projeto de lei orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

O IBAM, desde longa data, entende que a regra contida no ADCT da Constituição Federal, pode ser adaptada pela LOM ao Município, até que se edite a lei complementar referida no art. 165, § 9º, do corpo permanente da Constituição Federal.

Assim, o Município, no legítimo exercício de sua autonomia e na ausência da regra prevista constitucionalmente, é competente para fixar as datas que melhor lhe aprouver.

Cabe considerar que a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) podia ter utilizado a autorização contida no art. 165, § 9º, da CF, para fixar os prazos ali mencionados. Assim não foi feito, contudo, com base nas razões do veto apresentado pelo Presidente da República ao dispositivo que tratava da matéria e com o intuito de ser preservada a autonomia de Estados e Municípios.

A determinação dos tribunais de contas, no sentido de ser adotado pelos Municípios o comando do ADCT da CF, que é dirigido especificamente à União, faz sentido para aqueles municípios que não fixaram prazos e enquanto não o fizerem.

Em suma, a proposta pode ser aprovada, seguindo o processo relativo às alterações da LOM. Pode a Câmara, ainda, se julgado

conveniente, estabelecer regras permanentes sobre a apresentação anual de cada qual das leis orçamentárias.

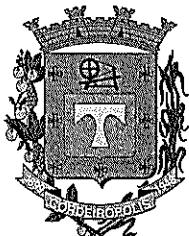
É o parecer, s.m.j.

Affonso de Aragão Peixoto Fortuna  
Consultor Técnico

Aprovo o parecer

Marcus Alonso Ribeiro Neves  
Consultor Jurídico

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2013.



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

ORDEM DO DIA PARA A 31<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 17 DE SETEMBRO DE 2013.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL (ART. 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

1 - Veto - Discussão e votação do Veto Parcial (Mensagem nº 9/2013) ao Projeto de Lei nº 39, de 19 de abril de 2013, da vereadora Liliane Ap. Broeto Genezelli, que dispõe sobre o atendimento preferencial de gestantes, mães com criança no colo, idosos e portadores de deficiência física em estabelecimentos comerciais, de serviços e similares e dá outras providências. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 292 do Regimento Interno. Votação secreta (art. 38, IV da Lei Orgânica do Município), com o Presidente (art. 31, IV da Lei Orgânica do Município). PARA REJEIÇÃO DO VETO: NÚMERO DE VOTOS IGUAL OU MAIOR DO QUE MAIORIA ABSOLUTA (§ 3º do art. 55 da Lei Orgânica e art. 297 do Regimento Interno).

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL (ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

2 - Primeira discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 8 de abril de 2013, dos vereadores Fátima Celin, Jonas Chaves e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que inclui dispositivo na Lei Orgânica do Município, referente a data de envio do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, no primeiro ano de mandato eletivo. Parecer nº 2264/2013-IBAM, favorável à Proposta. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com 2/3 (art. 45 da Lei Orgânica do Município). Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno).

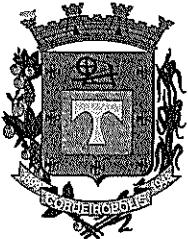
PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 53 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

3 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 80, de 9 de setembro de 2013, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a reorganização do Programa de Desenvolvimento Econômico de Cordeirópolis - PRODEC e estabelece incentivos ao desenvolvimento da indústria, comércio, prestadores de serviços, centros de distribuição, unidades de logística e demais empreendedores congêneres e dá outras providências correlatas, revogando a Lei nº 2579/2009. Pareceres favoráveis do IBAM (nº 2712/2013) e da Consultoria NDJ (Consulta nº 5932/2013). Aprovação com maioria simples (art. 78, § 4º do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

4 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 81, de 9 de setembro de 2013, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A e dá providências correlatas, revogando a Lei nº 2641/2009. Pareceres favoráveis do IBAM (nº 2709/2013) e da Consultoria NDJ (Consulta nº 5933/2013). Aprovação com maioria simples (art. 78, § 4º do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 16 de setembro de 2013.

José Geraldo Botion  
Presidente



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

## ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e treze reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, no Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo", à Rua João Roveda, nº 639, no Jardim São Paulo, para a realização da trigésima primeira sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, sob a presidência do vereador José Geraldo Botion, sendo secretários os vereadores David Bertanha e Alceu da Silva Guimarães. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Fátima Marina Celin, Jonas Antonio Chaves, José Geraldo Botion, Liliane Aparecida Broeto Genezelli, Odair Peruchi, Rosivaldo Antonio Pina e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira. Realizada a verificação de presença, foi realizada uma homenagem na despedida da funcionária Lúcia Helena Sibastião, com a presença de Regina Cavaliero e das violinistas Gabriela Gomes, Camila Brenda e Bianca Mota, da Orquestra Cordeirópolis In Concert. O Sr. Presidente leu uma mensagem como homenagem de todos os funcionários da Câmara Municipal para a servidora. A vereadora Fátima agradeceu a presença das violinistas da Orquestra Cordeirópolis In Concert e da Sra. Regina; disse que a funcionária Lúcia Helena é uma referência para todos os servidores. Submetidas ao plenário, foram aprovadas por unanimidade as atas da 27ª sessão ordinária, realizada no dia 20 de agosto e da 28ª sessão ordinária, realizada no dia 27 de agosto. Realizada a verificação de presença, iniciou-se a sessão na **Ordem do Dia**, onde foram recebidos os seguintes projetos: **Projeto de Resolução nº 4, de 13 de setembro de 2013**, da Mesa Diretora, que altera os artigos 17, 238, 284 e 292, revogando o inciso VI do art. 32 e os artigos 159 e 169 do Regimento Interno; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2, de 13 de setembro de 2013**, da Mesa Diretora, que dá nova redação aos incisos XVIII e XIX do art. 12, ao § 2º do art. 22, ao § 2º do art. 39 e ao § 3º do art. 55, revogando o inciso IV do art. 31 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; **Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 7/2011, de 17 de setembro de 2013**, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que autoriza o fornecimento de refeição aos servidores efetivos e comissionados da Câmara, quando da realização de sessões e audiências públicas no horário noturno. Na **Ordem do Dia**, estava prevista: **Discussão e votação do Veto Parcial (Mensagem nº 9/2013)** ao **Projeto de Lei nº 39, de 19 de abril de 2013**, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que dispõe sobre o atendimento preferencial de gestantes, mães com criança no colo, idosos e portadores de deficiência física em estabelecimentos comerciais, de serviços e similares e dá outras providências. Em discussão, a vereadora Liliane afirmou que o veto parcial é válido, pois faz uma correção ao erro de digitação. Odair Peruchi ressaltou que este é, provavelmente, o último projeto com votação secreta. Em votação secreta, o veto foi mantido por unanimidade. **Primeira discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 8 de abril de 2013**, dos vereadores Fátima Celin, Jonas Chaves e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que inclui dispositivo na Lei Orgânica do Município, referente a data de envio do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, no primeiro ano de mandato eletivo. Em discussão, a vereadora Fátima parabenizou a Mesa Diretora por colocar o projeto em votação, pois entende que, com a alteração para a data de entrega do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a administração terá oportunidade de ouvir às necessidades da população, permitindo um trabalho mais organizado e planejado. Alceu Guimarães informou sobre os pareceres jurídicos da proposta. Em votação nominal, foi aprovada por unanimidade. **Emenda nº 1**, que suprime a expressão: "Lei de Diretrizes Orçamentárias" da ementa e do parágrafo único constante do art. 1º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2013. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação nominal, foi aprovada por unanimidade. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 80, de 9 de**



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

**setembro de 2013, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a reorganização do Programa de Desenvolvimento Econômico de Cordeirópolis (PRODEC) e estabelece incentivos ao desenvolvimento da indústria, comércio, prestadores de serviços, centros de distribuição, unidades de logística e demais empreendedores congêneres e dá outras providências correlatas, revogando a Lei nº 2579/2009.** O Sr. Presidente consultou o Plenário para a dispensa da leitura da mensagem, o que foi aceito. Em discussão, Odair Peruchi afirmou que o projeto é de grande importância, pois traz incentivos para que o município se desenvolva em todos os setores. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 81, de 9 de setembro de 2013, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A e dá providências correlatas, revogando a Lei nº 2641/2009.** O Sr. Presidente consultou o Plenário para a dispensa da leitura da mensagem, o que foi aceito. Sérgio Balthazar solicitou a suspensão da sessão por cinco minutos para esclarecimento de dúvidas. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente colocou o projeto em discussão, na qual o vereador Rosivaldo falou da importância dos veículos para a Educação e para a Saúde. O Sr. Presidente concordou e disse que o projeto é de grande interesse para o município; solicitou ao Prefeito Municipal que, após a compra, envie uma relação dos veículos comprados. Alceu Guimarães falou da necessidade de se aumentar a aquisição de veículos para outros setores da municipalidade; sobre a necessidade da atualização dos veículos de uso coletivo. Fátima Celin informou sobre a reunião do Colegiado do Plano Articulado da Educação do município, em que foi realizado um levantamento da realidade de cada escola de ensino fundamental e de cada centro de educação infantil, e encaminhado para o Ministério da Educação; que uma das questões levantadas foi sobre o transporte escolar, quanto à sua renovação e ampliação. Odair Peruchi lembrou que antigamente os municípios não tinham linhas de crédito; afirmou que sem estas linhas, não seria possível, para muitos municípios, a aquisição de veículos. Em aparte, a vereadora informou que o projeto Transporte Na Escola traz segurança para os alunos e para os pais; enfatizou a importância da manutenção permanente e troca dos veículos. Sérgio Balthazar dirigiu uma palavra de agradecida a funcionária Lúcia; solicitou a compra de veículos para o transporte escolar, principalmente da zona rural, o que irá oferecer conforto e segurança. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Seguiu-se ao Expediente, onde não foram apresentados requerimentos. Foram apresentadas as seguintes indicações: nº 510/2013, do vereador David Bertanha, que solicita o conserto do alambrado que separa o parquinho do Jd. Juventude com o Posto de Saúde do Jd. Planalto. O Sr. Presidente solicitou ao vereador Odair para compor a Mesa, devido a ausência temporária do 2º Secretário; nº 515/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita reparos na calçada do canteiro central da Avenida Carics Hespanhol, no Jardim Bela Vista; nº 516/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita a possibilidade de conceder faltas abonadas aos funcionários da Educação; nº 517/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita a troca das torneiras do bebedouro existente no parquinho na Praça do Idoso "José Luiz Buzatto"; nº 518/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita a troca da areia do parquinho na Praça do Idoso "José Luiz Buzatto"; nº 519/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita um acordo junto ao banco "Caixa Econômica Federal", visando a possibilidade da construção de novas casas semeihantes as do Jardim Lise; nº 520/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezeilli, que solicita a colocação de pedalinhos no Lago União; nº 521/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita ao Executivo a concessão da licença-saúde familiar aos funcionários públicos; nº 522/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita o desassoreamento do Córrego das Amoreiras, entre a linha férrea e o complexo vário Geraldo Killer; nº 523/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita reparos no asfalto na Rua do Barro Preto, em frente ao Móveis Ribeiro; nº 524/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezeilli, que solicita estudos para elaboração de um torneio municipal de pesca no Lago União; nº 525/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

solicita uma campanha que venha coibir as queimadas praticadas por empresas e cidadãos de modo inconsequente; nº 526/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita encaminhar nas contas de água e esgoto, adesivos ou ímãs de geladeira, destacando o número gratuito de atendimento do SAAE; nº 527/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genzelli, que solicita que seja elaborada uma cartilha com informações de áreas regulares e irregulares existentes no Município de Cordeirópolis. Não foram apresentados requerimentos e indicações verbais. O Sr. Presidente solicitou ao vereador Rosivaldo Pina para compor a Mesa, devido a ausência temporária do 1º Secretário. Foram apresentadas as seguintes correspondências: Ofício nº 1092/2013/CEF, notificando o crédito de recursos financeiros destinados ao "apoio a projetos de infraestrutura turística"; Carta do Presidente da Câmara Municipal de Limeira, sobre o Parlamento do Aglomerado Urbano de Piracicaba; Ofício nº 392/2013-SCR/ANEEL, em resposta ao Ofício nº 221/2013-CMC sobre os serviços de manutenção da rede de iluminação pública; Ofício nº 211/13-Gab., em resposta às indicações apresentadas na 30ª sessão ordinária; Ofício nº 212/13-Gab, solicitando uma sala para a realização da audiência pública, no dia 23 de setembro, para demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do orçamento fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2013. O Sr. Presidente solicitou a confirmação do nome das pessoas, vereadores e assessores, que irão realizar o curso no CEPAM no dia 19 de setembro. Em Explicação Pessoal, a vereadora Fátima Celir falou sobre a importância da licença-saúde familiar para o funcionário público; informou que os trabalhadores das centrais sindicais estão em Brasília para a realização da audiência pública sobre o Projeto de Lei 4330/2004, que dispõe sobre a terceirização do trabalho. Sérgio Balthazar explicou as dificuldades existentes no Assentamento Santa Rita, como a escassez de água, o corte da energia elétrica, o transporte e melhorias nas ruas, falou sobre a resposta da ANEEL ao Ofício nº 221/2013-CMC; sobre a arrecadação do Município e sobre o problema das queimadas. Rosivaldo Pina explicou sobre a indicação nº 525/2013, de sua autoria, para coibir as queimadas no Município. Em aparte, Sérgio Balthazar solicitou que a rádio aborde a questão das queimadas, orientando a população. Rosivaldo Pina afirmou ser necessário penalizar os responsáveis conforme a lei. Alceu Guimarães informou sobre o início da construção da academia da saúde ao lado do Lago União; falou sobre a procura da população pelo Centro Comunitário "Bernardino Francisco dos Santos"; falou sobre a votação do Projeto de Lei nº 54/2010, do ex-vereador Anderson Antonio Hespanhol; informou que foi instalada a gradil, feita a troca dos vidros e grades nos vitrões do Ginásio de Esportes do Jardim Progresso. Não havendo mais quem se manifestasse, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada a ata nos termos do art. 123 do Regimento Interno.

José Geraldo Botion  
Presidente

David Bertanha  
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

ORDEM DO DIA PARA A 33<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 3 DE OUTUBRO DE 2013.

## PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL (ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

1 - Segunda discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 8 de abril de 2013, dos vereadores Fátima Celin, Jonas Chaves e Sérgio Baltazar Rodrigues de Oliveira, que inclui dispositivo na Lei Orgânica do Município, referente a data de envio do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, no primeiro ano de mandato eletivo. Com 1 (uma) emenda. Parecer nº 2264/2013-IBAM, favorável à Proposta. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com 2/3 (art. 45 da Lei Orgânica do Município). Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno). Aprovada em primeira discussão na 31<sup>a</sup> sessão ordinária, em 17 de setembro.

## PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

2 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 79, de 4 de setembro de 2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que institui o "Dia Municipal da Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADIs) e Pajem no Município de Cordeirópolis. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Parecer favorável com ressalvas (Consulta nº 5998/2013-NDJ). Parecer nº 2846/2013-IBAM. Aprovação com maioria simples (art. 78, § 4º do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

## PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL (ART. 321 DO REGIMENTO INTERNO)

3 - Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº 5, de 19 de setembro de 2013, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Jonas Antonio Chaves, Liliane Aparecida Broeto Genezelli e Rosivaldo Antonio Pina, que suprime o inciso IX do art. 177 e dá nova redação ao inciso XV do art. 175, ambos do Regimento Interno. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Pareceres favoráveis do IBAM (nº 2939/2013) e da Consultoria NDJ (Consulta nº 6433/2013). Aprovação com maioria absoluta (§ 1º do art. 321 do Regimento Interno). Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno).

4 - Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2013, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Jonas Antonio Chaves, Liliane Aparecida Broeto Genezelli e Rosivaldo Antonio Pina, que altera o "caput" dos arts. 126, 129, 137, 142 e o inciso I do art. 129 do Regimento Interno. Pareceres favoráveis do IBAM (nº 2954/2013) e da Consultoria NDJ (Consulta nº 6434/2013). Aprovação com maioria absoluta (§ 1º do art. 321 do Regimento Interno). Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno).

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 3 de outubro de 2013.

José Geraldo Botion  
Presidente



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

**ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2013.**

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e treze reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, no Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo", à Rua João Roveda, nº 639, no Jardim São Paulo, para a realização da trigésima terceira sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, sob a presidência do vereador José Geraldo Botion, sendo secretários os vereadores David Bertanha e Alceu da Silva Guimarães. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Fátima Marina Celin, Jonas Antonio Chaves, José Geraldo Botion, Odair Peruchi, Rosivaldo Antonio Pina e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, ausente por motivo de saúde a vereadora Liliane Genzelli. Realizada a verificação de presença, seguiu-se a leitura, conforme art. 291 do Regimento Interno, da Mensagem de Veto nº 10/2013, do Sr. Prefeito Municipal, ao Projeto de Lei nº 32/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que dispõe sobre a colocação de placas informativas em obras públicas municipais. Foram recebidos os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 8, de 26 de setembro de 2013, do Prefeito Municipal**, que dispõe sobre a instituição do IPTU Ambiental no Município de Cordeirópolis; **Projeto de Lei Complementar nº 9, de 26 de setembro de 2013, do Prefeito Municipal**, que institui no município de Cordeirópolis a contribuição para o custeio dos serviços de iluminação pública (CIP), prevista no artigo 149-A da Constituição Federal e dá disposições correlatas; **Projeto de Lei nº 85, de 27 de setembro de 2013, do Prefeito Municipal**, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014; **Projeto de Lei nº 86, de 2 de outubro de 2013**, do vereador Odair Peruchi, que dispõe sobre a criação de políticas públicas de incentivos ao desenvolvimento de projetos sustentáveis; **Projeto de Lei nº 87, de 1 de outubro de 2013**, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que dispõe acerca da alteração do inciso II do artigo 1º da Lei Municipal nº 2674, de 24 de setembro de 2010 e dá disposições correlatas. O vereador Rosivaldo Antonio Pina solicitou a palavra, como líder de bancada do PPS, para informar que esteve na cidade de Itu para conhecer a Escola do Legislativo (Instituto do Legislativo Ituano-ILI), que tem por objetivo a qualificação e aperfeiçoamento dos parlamentares, dos servidores e da população no exercício da cidadania e o aprimoramento da gestão pública do município; entregou ao presidente José Geraldo Botion, a pedido do Presidente da Câmara Municipal de Itu, Sr. Josimar Ribeiro, a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara de Itu; deixou registrado que em uma reunião partidária realizada no dia 29 de setembro de 2013, foram eleitos o vereador Alceu da Silva Guimarães como presidente do PPS, o vereador Rosivaldo Antonio Pina, como vice-presidente, Maria Antonia Zaia Spinelli, como secretária e Altamir Lautenschlaeger, como tesoureiro. A vereadora Fátima Marina Celin, como líder da bancada do PT, solicitou a palavra para informar que tem sido procurada pela população, que reclama do valor da taxa de água e esgoto e sugeriu a revisão do aumento pelo SAAE e pela Prefeitura Municipal, pois o município ainda não possui tratamento de esgoto e já está sendo cobrado; propôs que seja realizada uma audiência pública para discussão do projeto de lei complementar nº 9/2013, que institui a contribuição da iluminação pública; falou sobre a vitória das centrais sindicais em relação ao Projeto de Lei nº 4330/2004, do deputado federal Sandro Mabel, que dispõe sobre a terceirização do trabalho, pois a Comissão de Constituição e Justiça terá que começar o projeto do zero e os deputados do PT estão atentos para que o projeto não seja votado "na calada da noite". O vereador Odair Peruchi também solicitou a palavra, como líder do PSDB, para lembrar os 25 anos da Constituição Federal, que fortaleceu o Ministério Público, garantiu os direitos aos trabalhadores e fortaleceu os sindicatos; agradeceu ao Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos pela execução dos serviços na Estrada Municipal João Peruchi, atendendo às reclamações da população. O vereador Jonas Antonio Chaves falou sobre o aumento da taxa de esgoto e concordou com a realização de uma audiência pública sobre a contribuição da iluminação pública, comunicando a ausência da vereadora Liliane Aparecida Broélc Genzelli por



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

motivo de doença. Na *Ordem do Dia*, estava prevista: **Segunda discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1**, dos vereadores Fátima Marina Celin, Jonas Chaves e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que inclui dispositivo na Lei Orgânica do Município, referente aata de envio do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, no primeiro ano de mandato eletivo. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação nominal, a proposta foi aprovada com unanimidade; **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 79**, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que institui o "Dia Municipal da Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADIs) e Pajem no município de Cordeirópolis" e outras providências, o vereador Rosivaldo Antonio Pina solicitou adiamento do por 1 (uma) sessão, sendo aprovado por unanimidade; **Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 5**, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, Davi Bertanha, Jonas Antonio Chaves, Liliane Aparecida Broeto Genezelli e Rosivaldo Antonio Pina, que suprime inciso IX do art. 177 e dá nova redação ao inciso XV do art. 175, ambos do Regimento Interno. O vereador Jonas Antonio Chaves solicitou adiamento por 1 (uma) sessão, sendo aprovado por unanimidade; **Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 6**, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, Davi Bertanha, Jonas Antonio Chaves, Liliane Aparecida Broeto Genezelli e Rosivaldo Antonio Pina, que altera o caput dos artigos 126, 129, 137, 142 e o inciso I do artigo 129 do Regimento Interno. O vereador Jonas Antonio Chaves solicitou adiamento por 1 (uma) sessão. O vereador Sérgio sugeriu a revisão do art. 142, pois entende ser prejudicial. A vereadora Fátima Marina Celin solicitou a revisão do art. 126 e afirmou que é muito importante o debate para que as pessoas possam ter clareza do que está sendo votado. Em votação, o adiamento foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) contrários. O Presidente comunicou, de acordo com o art. 22, I, "e" do Regimento Interno, que foi realizado um estudo de impacto orçamentário para embasar a criação de empregos, por concurso público, para a contratação de quatro vigias, três auxiliares de limpeza e um controlador interno; informou que com a medida, serão gastos 1,7% da Receita Corrente Líquida, sendo que o máximo permitido é 6%, cumprindo a determinação do Tribunal de Contas. O vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira solicitou a possibilidade de chamar a diretoria da rádio comunitária, através do presidente José Adinan Ortolan, para ver a possibilidade de fazer a transmissão das sessões via rádio presencial, como era feito há alguns anos atrás, para facilitar os trabalhos, por não estar sendo transmitido. O Presidente informou que, por causa de um ralo, que o rádio foi queimado; que a questão já foi discutida e que ficaram de enviar um orçamento; que acha importante a rádio transmitir e que o acesso está liberado; que sua intenção é que a população possa estar acompanhando os trabalhos instantaneamente, que o espaço está aberto para qualquer meio de comunicação e que qualquer pessoa pode requerer a cópia da sessão na secretaria da Câmara; parabenizou os vereadores pelo "Dia do Vereador", comemorado dia 1º de outubro. O vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira disse que a divulgação via rádio tem custo e sugeriu que se faça como em Limeira, onde foi realizada uma licitação e que uma determinada rádio venceu e ela faz a transmissão: propôs que a rádio faça a transmissão presencial. Encerrada a *Ordem do Dia*, seguiu-se ao *Expediente*, onde foram apresentados os **requerimentos: nº130/2013**, do vereador David Bertanha, que requer informações sobre a retirada do ponto de ônibus, hoje ao lado da Caixa Econômica Federal, que será transferido para a Praça Central. Em discussão o vereador David Bertanha alegou que um ponto de ônibus na Praça Central acarretaria na perda de 5 (cinco) vagas de estacionamento e atrapalharia o trânsito. Em aparte, o Presidente questionou quem projetou a mudança. O vereador David esclareceu que o projeto faz parte da reforma da Praça Central e que a mudança é inviável. A vereadora Fátima Marina Celin disse que o ponto de ônibus localizado ao lado da Caixa Econômica Federal era utilizado tanto para os ônibus circulares como os que vêm de outras cidades e, que com a alteração da saída para a Rodovia Washington Luiz, o retorno deve ser feito pelo viaduto Waldemar Fragnani e os ônibus das viagens não estão mais parando ali; que já foi feita uma reivindicação e está marcada uma audiência junto à ARTESP para que se permita abrir um acesso pela rua atrás da antiga Vecol; que é mais prático para a população pegar o ônibus ao lado da Caixa Econômica Federal e também mais prático para os motoristas. O Presidente sugeriu que todos os vereadores assinem o requerimento. Em votação simbólica, foi aprovado pela unanimidade dos presentes; **nº131/2013**, dos vereadores Fátima Marina



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Celin e Jonas Antonio Chaves, que requer do Secretário Estadual da Saúde informações referente aos programas e projetos para a renovação da frota de ambulâncias nos municípios com até 50.000 habitantes. Em discussão, a vereadora Fátima afirmou que foi realizada uma audiência pública sobre a saúde e foi apontada a necessidade da renovação da frota das ambulâncias e veículos para transporte de pacientes, pois a quilometragem rodada é muito alta; solicita ao Ministro da Saúde e ao Secretário Estadual da Saúde para que informem se há projetos para renovação da frota, pois acha que deve haver uma política pública para atender às cidades pequenas quanto à renovação das frotas. O Presidente disse que enviou na semana passada dois ofícios ao Secretário Estadual da Saúde, David Uip, para que forneça informações sobre a política para aquisição de ambulâncias para os municípios com até 50.000 habitantes, pois há muita dificuldade para estes municípios. O vereador Alceu sugeriu à vereadora Fátima que os requerimentos 131/2013 e 132/2013 fossem votados juntos, por terem o mesmo teor. A vereadora Fátima aceitou a sugestão e colocou à disposição dos vereadores interessados para que também assinem o requerimento. O vereador Odair Peruchi disse que há discriminação com os pequenos municípios e que isto deve acabar. A vereadora Fátima esclareceu que as políticas são voltadas para os grandes municípios, pois estes têm mais necessidades. O vereador Pina disse concordar com a vereadora Fátima; ressaltou que também esteve na audiência pública, onde foi informado que a frota está com cerca de 500.000 (quinhentos mil) quilômetros cada carro. O vereador David Bertanha disse que as ambulâncias estão quase sucateadas e que é de grande necessidade a troca da frota, assim como o conserto dos buracos na rodovia, para que não aconteçam acidentes; nº 132/2013, dos vereadores Fátima Marina Celin e Jonas Antonio Chaves, que requerem do Ministro da Saúde informações referentes a programas e projetos para a renovação da frota de ambulâncias nos municípios com até 50.000 habitantes. Com autorização da autora dos requerimentos nº 131 e 132/2013, estes foram colocados em votação simbólica, sendo aprovados por unanimidade dos presentes; nº 133/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que requer do Secretário Estadual da Saúde a regularização imediata do convênio Pró-Santa Casa. Em discussão, a vereadora Fátima disse que na audiência pública da saúde foi informada de que no convênio Pró-Santa Casa estão faltando as verbas do Estado de São Paulo; que foi enviado um requerimento solicitando a regularização do convênio e que ainda não houve resposta, por motivo da troca do Secretário Estadual da Saúde; que fará um novo requerimento, pois a população pode ficar prejudicada. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente sugeriu a leitura dos requerimentos nº 134 e 135/2013, para que fossem votados juntos, por terem o mesmo teor; nº 134/2013, do vereador José Geraldo Botion, que apela ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, para que estude a possibilidade da criação de uma linha de financiamento para compra de ambulâncias e outras necessidades do Município; nº 135/2013, do vereador José Geraldo Botion, que apela ao Exmo. Secretário da Saúde do Estado de São Paulo para que estude a possibilidade de ação de duas ambulâncias (UTI Móvel) para o Município de Cordeirópolis. Aberta a discussão dos requerimentos, nenhum vereador se manifestou e, em votação simbólica, foram aprovados por unanimidade. Foram apresentadas as seguintes indicações: nº 551/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a instalação de dois chuveiros para o Centro de Lazer dos Trabalhadores, no Bairro Nossa Senhora Aparecida; nº 552/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a colocação de uma lona sobre a piscina do Centro de Lazer dos Trabalhadores, no Bairro Nossa Senhora Aparecida; nº 553/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a poda das árvores da Rua Siqueira Campos, Centro; nº 554/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que solicita à Secretaria de Transportes do Município de Limeira, para que seja realizada a manutenção nas sinalizações vertical e horizontal na rodovia Cássio de Freitas Levy; nº 555/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que solicita a limpeza das represas do município, onde existem algas macrófitas aquáticas; nº 556/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que solicita gestões junto à Secretaria de Meio Ambiente do Município de Limeira para que seja realizada a limpeza do riacho na Rodovia Cássio de Freitas Levy; nº 557/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que solicita que se faça gestões junto ao Prefeito Municipal de Limeira, para que seja analisada



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

à redução do preço do pedágio na Rodovia Cássio de Freitas Levy; nº 558/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que solicita providências em relação à limpeza da praça da Vila Olímpia; nº 559/2013, do vereador José Geraldo Boton, que solicita a troca de lâmpadas queimadas e banco quebrado, ambos no ponto de táxi da rodoviária do município; nº 560/2013, do vereador José Geraldo Boton, que solicita o estudo sobre a possibilidade de implantação, nas escolas da rede municipal de 1º a 5º ano, de um tablet por aluno. A vereadora Fátima informou que o Governo Federal, através do Ministério da Educação, tem uma linha de financiamento para o acesso a esta tecnologia e que cabe à Secretaria da Educação ou ao Município solicitar este convênio, que vem para facilitar a vida dos alunos e professores. O Presidente disse que o seu desejo é que este dispositivo esteja nas mãos dos alunos, pois é uma necessidade muito grande, gerando maior interesse por parte das crianças; nº 561/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita ao Prefeito Municipal a possibilidade de se colocar bancos na área verde da Praça de Esportes do Jardim Bela Vista; nº 562/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a colocação de bancos na Praça do Conjunto Habitacional do Jardim Juventude; nº 563/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a manutenção nos brinquedos e troca da areia do Parquinho do Conjunto Habitacional do Jardim Juventude; nº 564/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a retirada de um rolo de alambrado que se encontra encostado na parede, próximo ao Parquinho e ao Posto de Saúde do Conjunto Habitacional do Jardim Juventude; nº 565/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a construção de área de lazer e academia ao ar livre, no Jardim Juventude, na Rua Antônio Beraido, em frente ao depósito da Agrofer; nº 566/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a colocação de redutores de velocidade na Rua Armando Bacochina, em frente à Praça Antonio Trevizan, no Jardim Primavera; nº 567/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a colocação de redutores de velocidade na Rua Maria Simenoni, no Bairro do Cascalho. O vereador Pina afirmou que existe uma placa informando lombada, mas que no local não há o referido redutor; nº 568/2013, do vereador David Bertanha, que solicita que se coloque uma lixeira do lado de fora da Escola Jorge Fernandes, no Bairro de Cascalho; nº 569/2013, do vereador David Bertanha, que solicita que se coloque uma câmera de monitoramento no Velório Municipal de Cordeirópolis; nº 570/2013, do vereador David Bertanha, que solicita que se coloquem câmeras de monitoramento na praça que fica em frente à Escola Municipal Amália Malheiro Moreira; nº 571/2013, do vereador David Bertanha, que solicita que se coloquem câmeras de monitoramento na Praça dos Ferroviários, em frente à ACESAC. Não foram apresentados requerimentos e indicações verbais. Foram apresentadas as seguintes correspondências: Ofício nº 218/13-Gab, referente às indicações apresentadas na 31ª sessão ordinária, informando que as providências estão sendo adotadas; Ofício nº 135/13, em resposta ao Ofício nº 283/2013, informando que já estão sendo tomadas as medidas para o fechamento da Rua das Violetas; Ofício nº 223/13-Gab, referente às indicações apresentadas na 32ª sessão ordinária, informando que as providências estão sendo adotadas; Ofício nº 224/13-Gab, referente ao envio da planilha de pagamentos à empresa prestadora de serviços de limpeza, em resposta ao requerimento nº 126/2013, da vereadora Fátilma Marina Celin; Ofício nº 225/13-Gab, referente ao envio da cópia do contrato da Empres MM com a Prefeitura Municipal, em resposta ao requerimento nº 124/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves. Foi solicitada a leitura do documento, mas o Sr. Presidente sugeriu que a cópia do contrato não fosse lida, dado ao grande número de folhas, o que foi aceito; Ofício nº 226/13-Gab, em resposta ao requerimento nº 113/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, informando que não foi possível realizar a revisão da verba destinada à ACORAC, por impedimentos legais e orçamentários, mas que, resolvida a questão, haverá novo estudo para a viabilidade de revisão; Ofício nº 168/13-SMA, referente ao convênio de cooperação firmado com a União sobre a disponibilização ou a locação de imóvel para instalação do Cartório Eleitoral; Convite da ARES-PCJ para participação no "Curso de Atualização em Regulação ao Uso da Água" a realizar-se dia 01/10/2013, na Câmara Municipal de Rio Claro às 08:30h. Em Explicação Pessoal, a vereadora Fátilma Marina Celin falou sobre a atividade que ocorreu na Câmara Municipal de Limeira, onde foram convidadas as 22 cidades do Aglomerado Urbano de Piracicaba para formar o Parlamento do Aglomerado dessas cidades; que quanto mais regionalizar os problemas, eles



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

serão discutidos e resolvidos pelo Aglomerado, questões como segurança (roubos nas áreas rurais, problemas com os caixas eletrônicos, o pouco efetivo policial, falta de delegado e escrivão), resíduos sólidos, estradas que ligam os municípios, valorização das pequenas e médias cidades pelo Governador, saúde, habitação, mobilidade e acessibilidade urbana, iluminação pública, transporte público e desenvolvimento rural; afirmou que é um avanço muito importante para a região; informou sobre a greve nacional dos bancários, que entra no 14º dia de paralisação e os banqueiros ainda não se pronunciaram com relação às negociações; que a luta dos bancários não é somente pelo salário, mas também contra o abuso dos bancos como filas intermináveis, falta de funcionários, altas tarifas bancárias e a obrigatoriedade de adquirir produtos quando se faz um financiamento. O vereador David Bertanha lembrou a fundação do PPS na cidade, em 1999; que em 2004, quando o PPS garhou a eleição, foi realizado um bom trabalho nas creches, a administração criou uma faculdade, foram reformados os trevos Valdemar Fragnani e Complexo Geraldo Killer, começaram a ser fornecidos material, transporte e uniforme escolar para os alunos; falou com indignação sobre matéria publicada em um jornal da cidade sobre a escolha do novo diretório municipal do PPS, no qual a jornalista declara que os membros do partido são "índios", chefiados por um "cacique"; falou sobre o aumento abusivo da água e esgoto que deve ser escalonado e não de uma só vez. O vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira parabenizou os vereadores Alceu da Silva Guimarães e Rosivaldo Antonio Pina pela liderança do PPS e falou sobre a coligação do PT com o PPS na cidade de Cordeirópolis. O Presidente explicou sobre o Parlamento Regional do Aglomerado de Piracicaba, onde 22 municípios fazem parte de um novo sistema; convidou todos os vereadores a estarem presentes na próxima reunião do Parlamento, no dia 5 de novembro, onde será definido o Estatuto; disse que uma de suas propostas a serem levadas ao Parlamento é o 190 da Polícia Militar de volta ao município, pois atualmente a ligação cai em Piracicaba e os atendentes não sabem se localizar em nossa cidade, sendo esta reclamação ocorre em diversos municípios do Aglomerado; falou sobre projeto que tem por objetivo contribuir para a eliminação da pobreza no Estado de São Paulo, através dos 22 municípios unidos, podendo ser um exemplo para todo o Brasil, onde seria definido no PPA, na LDO e na LOA, que cada município destine 7% do orçamento para construção de casas populares, sendo que após cinco, seis ou até dez mandatos, será eliminada a falta de moradias nos municípios; destacou que o projeto, também propõe, que em cada município, a administração entre em contato com os empresários, e estes, concordando, revertam 1% de seu faturamento para a construção de casas populares; com isso, em vinte anos, este problema não existirá mais; sugere no projeto a criação de um Conselho Municipal, composto de todos os dirigentes religiosos que tenham atividade no município e diretores de escolas públicas e particulares para fiscalização do projeto, pois estes tem um contato direto com o público; que este projeto estará à disposição para análise dos vereadores e depois será apresentado no Parlamento; parabenizou a iniciativa do Presidente da Câmara de Limeira, vereador Ronei Costa Martins, dizendo que o Parlamento é muito sério, onde todos emitem sua opinião e fazem a discussão dos problemas de cada município. O vereador Alceu da Silva Guimarães falou sobre o processo democrático interno do PPS, que contou com a presença do Deputado Estadual Davi Zaia e do Deputado Federal Arnaldo Jardim; frisou que política é uma coisa séria e que, às vezes, esta seriedade não é transmitida pelos meios de comunicação; que entende que em toda área deve haver respeito à opinião dos demais; comentou que democracia às vezes coloca as pessoas em situações difíceis de lidar; citou problemas com a transmissão feita pela rádio, onde são sobrepostos ruídos nos momentos em que os vereadores estão se pronunciando, necessitando haver um bloqueio dos hackers; entende que a divulgação e comunicação são necessárias e essenciais para o trabalho dos vereadores; falou sobre a reprovação do registro do partido político de Maria Silva (Rede Sustentabilidade); que quando entram projetos importantes, como do Parlamento Regional, é necessário que sejam realizados os debates para que haja bons resultados; cumprimentou a atuação do Presidente da Câmara de Limeira, dizendo que o Aglomerado Urbano tem por objetivo conseguir uma força maior junto ao Estado e à União, com um trabalho atuante dos presidentes e dos vereadores dos 22 municípios que fazem parte do Aglomerado; falou de uma sessão da Câmara dos Deputados Federais que realizou um debate sobre a terceirização, a privatização e a



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

concessão, e o ponto que achou interessante é que o deputado Ivan Valente (PSOL) não mudou sua posição referente à questão, posicionamento este que deveria ser seguido por todos; referente às ambulâncias, disse que um dos veículos faz em torno de 9.276 km mensais e que fica feliz com o esforço dos vereadores para a renovação da frota das ambulâncias; cumprimentou o vereador Pina pelo seu projeto de Escola Legislativa, dizendo que é muito importante para os jovens adquirirem gosto pela política e há necessidade de se fazer uma política diferenciada. O vereador Pina faiou que, em visita à Escola Legislativa de Itu, recebeu as cartilhas "Sou feliz sem drogas" e de combate à pedofilia, que são trabalhadas, através de palestras com as crianças e as entidades; e acrescentou que é necessário dispor de um lugar para fazer a Escola do Legislativo de Cordeirópolis. O vereador Sérgio Balthazar parabenizou o Presidente pela participação na reunião em Limeira; questionou a cobrança do esgoto pelo SAAE, sendo que ainda não há tratamento do esgoto na cidade, querendo saber qual o critério para o cálculo da cobrança; sugeriu que a Prefeitura retire o projeto da taxa de iluminação pública, porque é abusivo. Em aparte, o vereador Pina explicou que, em uma reunião com o Prefeito, foi exposto que a Prefeitura entrou com uma liminar contra a municipalização e que o projeto deu entrada na Câmara para assegurar que o município consiga manter a energia pública, caso a liminar seja derrubada. Em aparte, a vereadora Fátima Celin lembrou a participação do diretor do sindicato "Sinergia-CUT" que fez uma explanação sobre a iluminação pública, sugerindo uma audiência pública para tratar da questão. O vereador Sérgio disse que a realização da audiência pública pode partir do Prefeito e que não vê problema em aprovar uma emenda dentro do orçamento, em caráter de emergência, mas que não se podem aprovar projetos sem discutir e avaliar; disse que está preocupado com as questões do SAAE e da iluminação pública e que é necessário buscar alternativas e recebeu do vereador Odair um documento demonstrando os recursos que serão repassados pelo Governo do Estado ao município. Não havendo mais quem se manifestasse, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada a ata nos termos do art. 123 do Regimento Interno.

José Geraldo Boton  
Presidente

David Bertanha  
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães  
2º Secretário

**ATOS OFICIAIS DO  
HMC**

**RESUMO DE CONTRATO**

Processo Administrativo Nº 010/2013

Processo Licitatório Carta Convite Nº 001/2013

CONTRATANTE: Hospital e Maternidade de Cordeirópolis

CONTRATADA: T.S.R. Prestadora de Serviços S/S Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa visando a organização e realização de concurso público, para o Hospital.

VALOR: R\$ 12.250,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

**Antonio Luiz Vasques**  
Presidente Executivo

**ATOS OFICIAIS DO  
SAAE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº.: 008/2013

Origem: Convite nº 009/2013

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: DANIEL TRENTIN JUNIOR ME

Objeto: Instalação, substituição de hidrômetros e suspensão de fornecimento de água

Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Forma de Pagamento: mensal

Data da Assinatura: 07 de Outubro de 2013

**GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI**  
PRESIDENTE EXECUTIVO DO SAAE

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Legislativo**

**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 20, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013**

Inclui dispositivo na Lei Orgânica do Município, referente a data de envio do Plano Plurianual no primeiro ano de mandato eletivo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, nos termos do § 2º do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda:

**Art. 1º.** Fica incluído no art. 2º das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município o parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único. No primeiro ano de nova legislatura, o projeto do Plano Plurianual, para vigência até o final do quadriênio subsequente ao primeiro exercício financeiro, será encaminhado até o dia 30 de agosto do encerramento do primeiro exercício financeiro da nova legislatura."

**Art. 2º.** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 4 de outubro de 2013.

**José Geraldo Boton**  
Presidente

David Bertanha  
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães  
2º Secretário

**Resolução nº 3, de 9 de outubro de 2013**

Altera os artigos 17, 238, 284 e 292, revogando o inciso VI do art. 32 e os artigos 159 e 160 do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

FAZ SAEER que a Câmara Municipal acaba de ele promulgar a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** O "caput" do art. 17 da Resolução nº 1 de 1º de setembro de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. A eleição da Mesa ou o preenchimento de qualquer vaga se dará através de votação nominal, observadas as seguintes exigências e formalidades:"

**Art. 2º.** O "caput" do art. 238 da Resolução nº 1 de 1º de setembro de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 238. Será realizada votação nominal nos seguintes casos:"

**Art. 3º.** O "caput" do art. 284 da Resolução nº 1 de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 284. A Câmara poderá conceder título de cidadania ou qualquer outra honraria ou homenagem a personalidades nacionais e estrangeiras, radicadas no País, por via de Decreto Legislativo, aprovado em votação nominal por dezoito dos seus membros."

**Art. 4º.** O "caput" do art. 292 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 292. A Câmara deverá deliberar sobre a matéria vedada no prazo de 30 (trinta) dias do seu recebimento, em um único turno de discussão, em votação nominal, com ou sem parecer das Comissões a que foi destinado."

**Art. 5º.** Revogam-se os seguintes dispositivos da Resolução nº 1/2000:

I - inciso VI do art. 32;

II - arts. 159 e 160.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 9 de outubro de 2013.

**José Geraldo Boton**  
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 9 de outubro de 2013.

**CONVITE**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2009 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convoca para AUDIÊNCIA PÚBLICA, a se realizar em 17 de outubro de 2013 às 19h30, no Centro de Convivência do Idoso "Isavanda Pinto Tamblazo", sobre o Projeto de Lei nº 85/2013, do Sr Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis para o exercício de 2014.

Cordeirópolis, 1º de outubro de 2013.

**José Geraldo Boton**  
Presidente

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**



CMSE - 2º RM - 14º CSM  
7º Delegacia de Serviço Militar

**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratar de assuntos de seus interesses:-

ANDRÉ LUIZ PAES DE OLIVEIRA

JOÃO FELIPE MARTINS DE SOUZA

ANTONIO R. DE SOUSA ANDRADE

LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA

ARTUR DIAS DA COSTA

MATHEUS COSTA NERY RODRIGUES

EDMAR MARIANO PEREIRA

MICHAEL ALISSON SOUZA ANGELO

EURIS VAN DOS SANTOS

PAULO TADEU MATHEUS JUNIOR

FELIPE GOMES DE LIMA

RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA

GABRIEL ANGELO FRANCISCO

THIAGO ALEXANDRE PEREIRA LIMA

HUGO SILVA DE SOUZA

WILLIAM C. SILVA DOMICIANO

JADISSON ANTONIO BRAGA

Márcia Ap. Fernandes Lucke  
Secretaria da JSM-045